



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1347, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

SUPLEMENTA VERBA:

0802.10.301.0107.2137-339032030000- Material destinado à assistência social (1075) R\$ 5.424,92

TOTAL – R\$ 5.424,92

Art.2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito o excesso de arrecadação em anexo, no valor de R\$ 6.891,84.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 10 de outubro de 2006.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 10 de outubro de 2006


Marcius Fabiano Silva Nemitz
Secretário de Governo e Planejamento




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de suplementar verba orçamentária na Secretaria de Saúde e Assistência Social para aquisição de medicamentos para o grupo de hipertensos e diabéticos.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Gestora.. PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Orgao..... 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIT. SOC IAL
 Unidade Orcamenta: 08.02 FUNDO MUNIC. SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

						Saldo Disponivel
3.3.90.93.02.0100	RESTITUICOES DE DESP.EVENT. COM ALIMENT.	1003	P A B	1123		300,00
1030101072.092000	INVERNO GAUCHO					
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1069	INVERNO GAUCHO			4.142,10
1030101072.096000	PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF BR					
3.1.90.04.99.0100	CONTRAT.TEMPO DETERM.DE PROFIS.DA SAUDE	1014	P S F			3.464,91
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	1014	P S F	2375		16.591,35
3.3.90.39.81.0000	SERVICOS BANCARIOS	1014	P S F	1129		191,61
030101072.114000	INCENTIVOS A GESTAO BASICA - MUNIC. RESOLVE					
3.3.90.30.10.0000	MATERIAL ODONTOLOGICO	1050	Municipio Resolve	136		3.000,00
3.3.90.30.36.0000	MATERIAL HOSPITALAR	1050	Municipio Resolve	618		1.000,00
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1050	Municipio Resolve	1137		5.000,00
3.3.90.39.50.0000	SERVICOS MEDICO-HOSPIT.,ODONTOL.LABORAT.	1050	Municipio Resolve	139		6.000,00
030101072.115000	PROGRAMA SAUDE FAMILIA - P S F - RS					
3.1.90.04.99.0100	CONTRAT.TEMPO DETERM.DE PROFIS.DA SAUDE	1051	PSF RS	1147		2.958,71
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	1051	PSF RS	2376		5.539,23
030101072.134000	PROGRAMA INFANCIA MELHOR - 2005					
3.1.90.04.99.0100	CONTRAT.TEMPO DETERM.DE PROFIS.DA SAUDE	1062	Programa Primeira Infa		la Melhor	
030101072.137000	Medic.Grupo Hipert,Diabete,Asma e Renite					
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1075	Medic.Grupo Hipert,Diabete,Asma Ren	2357		1.466,92
030101072.138000	Prog. Saude Bucal/06-PSF					
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	1026	Convenio Saude Bucal			
0302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial					
03020009	Edificacos Publicas					
030200091.033000	CONSTRUCAO POSTO SAUDE - ASSENT. STA. MARIA IBICUI					
3.4.90.51.91.0000	OBRAS EM ANDAMENTO	1066	Programa Incentivo a Saude			0,00
030200091.034000	AMPLIACAO POSTO SAUDE - FAVORINO MARQUES					
3.4.90.51.91.0000	OBRAS EM ANDAMENTO	1066	Programa Incentivo a Saude			
0304	Vigilancia Sanitaria					
03040006	Normat. Contr. Fiscal. de Vigil. Sanit.					
030400062.074000	SERVICO VIGILANCIA SANITARIA					
3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1004	VIGILANCIA SANITARIA			700,00
3.3.90.30.19.0000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1004	VIGILANCIA SANITARIA	1155		800,00
3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1004	VIGILANCIA SANITARIA	1619		200,00
3.3.90.39.63.0000	SERVICOS GRAFICOS	1004	VIGILANCIA SANITARIA	1157		576,21
3.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1004	VIGILANCIA SANITARIA	2363		776,00
0305	Vigilancia Epidemiologica					
03050019	Programas Integrados					
030500192.073000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BR					
3.1.90.04.99.0100	CONTRAT.TEMPO DETERM.DE PROFIS.DA SAUDE	1042	Epidemiologia BR	1161		3.863,80
3.1.90.11.01.0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	1042	Epidemiologia BR	2381		5.361,01
3.1.90.11.10.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1042	Epidemiologia BR	2382		1.373,80
3.1.90.11.43.0000	13. SALARIO	1042	Epidemiologia BR	2383		800,00
3.3.90.30.11.0000	MATERIAL QUIMICO	1042	Epidemiologia BR	1706		500,00
3.3.90.30.19.0000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1042	Epidemiologia BR	1163		456,00
3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.	1042	Epidemiologia BR	1767		763,00
3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1042	Epidemiologia BR	1621		476,00
3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1042	Epidemiologia BR	1707		100,00
3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1042	Epidemiologia BR	1768		1.065,20
3.3.90.30.27.0000	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1042	Epidemiologia BR	1622		471,00
3.3.90.39.63.0000	SERVICOS GRAFICOS	1042	Epidemiologia BR	1166		849,00
3.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1042	Epidemiologia BR	2364		1.552,00
total Unidade Orcamentaria						204.716,13

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 561 - SAO FRANCISCO ASSIS
AFB/MS-MANOEL VIANA

05/10/2006 PAG.: 1
Fundo: 11 - BE CP Admin Tradic
Conta: 11.886 - 9
CNPJ: 91.551.762/0001-31

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
31/08/2006	Saldo anterior	4.187,92		1671,555004
04/09/2006	Aplicação	1.334,56	532,359027	2203,914031
15/09/2006	Aplicação	1.334,56	531,147349	2735,061380
29/09/2006	Saldo atual	<u>6.891,84</u>		2735,061380